



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Autorizar o município de Cordeirópolis a conceder aumento real à cesta básica dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA: Valorizar o servidor público que honra com suas obrigações, em perfeito atendimento ao princípio da eficiência.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Valor nominal da despesa 1083 Funcionário Prefeitura e 26 SAAE	1.330.000	1.397.000	1.467.000
(%) s/ RCL	0,494%	0,502%	0,502%
Receita Corrente Líquida (estimativa)	269.000.000	278.000.000	292.000.000

*Art. 16 e 17 - LRF

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos Próprios - Fonte 01*	1.100.000	1.100.000	1.100.000
Recursos Vinculados	230.000	297.000	367.000
Total	1.330.000	1.397.000	1.467.000

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Receitas Tributárias, Patrimoniais, Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas.

RENATO MARCELO
MASCARIN:10989286878

Assinado digitalmente por RENATO
MARCELO MASCARIN:10989286878
DN: cn=RENATO MARCELO
MASCARIN:10989286878, c=ICP-Brasil,
ou=(em branco),
email=hellenorai@gmail.com,
Date: 2026.03.19 15:36:19 -03'00'

Cordeirópolis/SP, 02 de março de 2026.

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador - CRC 1/SP 166.142

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 02 de março de 2026

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHÃO
SAAD:01725055856
MASCARIN:10989286878

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHÃO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHÃO SAAD:01725055856, o=ICP-Brasil,
ou=(em branco),
email=APREFEITACRISTINA@GMAIL.COM,
Date: 2026.03.19 15:36:19 -03'00'

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Cordeirópolis

DATA: 19/03/2026

HORA: 07:15:05

Autoria: Prefeita Municipal

Assunto: Estimativa de Impacto Orçamentário / Financeiro ref.
PL nº 02/2026 - concede aumento real à cesta básica

PROTOCOLO
451/2026